SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ACÓRDÃO

O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, em sua reunião de 15, 16 e 17/07/2015 analisando o processo ***CFQ nº 20.291/15,*** oriundo do Conselho Regional de Química da **11ª** Região ***(CRQ XI, Proc nº 609/15, pelo ofício nº 078 de 06/05/2015)*** em que o(a) interessado(a) ***INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFES - CAMPUS MONTE CASTELO (CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA)*** solicita Cadastro de Curso, resolveu acompanhar o(a) Relator(a) que votou no sentido de ***que o CRQ – XI proceda o registro do Curso de Licenciatura em Química ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFES, Campus Monte Castelo, no município de São Luiz, MA, no 1º cadastro do Art. 8º da RN nº 222/09, com o titulo constante no diploma, concedendo aos seus egressos o registro com as atribuições de números 01 a 07, conforme a RN nº 36 de 24/04/74, que cumprirem integralmente a matriz curricular neste processo analisada. Os egressos que não cumprirem integralmente a matriz curricular acima avaliada, os seus processos deverão ser encaminhados ao CFQ para reestudo e definição das atribuições a que tenham direito.***x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Brasília, 16 de julho de 2015.

FUAD HADDAD
Conselheiro(a) Relator(a)

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do CFQ

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
Fl. nº 165
Rubrica

lslo/2015.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

DESPACHO

PROC.CFQ Nº: ***20.291/15***
PROC: CRQ Nº: ***609/15***
OF. CRQ Nº: ***078 de 06/05/2015***

Devolva-se o presente processo ao ***CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11ª REGIÃO***, conforme decisão tomada na **574ª** Reunião Plenária, através da Resolução Ordinária (RO) nº ***23413*** do seguinte teor: O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições, aprovou por unanimidade, o parecer do(a) Conselheiro(a) ***FUAD HADDAD***, referente ao processo ***CFQ nº 20.291/15*** originado do processo ***CRQ XI - nº 609/15*** pelo ofício ***CRQ-XI nº 078 de 06/05/2015*** de interesse do(a) ***INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFES - CAMPUS MONTE CASTELO - CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA,*** que votou no sentido de ***que o CRQ – XI proceda o registro do Curso de Licenciatura em Química ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFES, Campus Monte Castelo, no município de São Luiz, MA, no 1º cadastro do Art. 8º da RN nº 222/09, com o título constante no diploma, concedendo aos seus egressos o registro com as atribuições de números 01 a 07, conforme a RN nº 36 de 24/04/74, que cumprirem integralmente a matriz curricular neste processo analisada. Os egressos que não cumprirem integralmente a matriz curricular acima avaliada, os seus processos deverão ser encaminhados ao CFQ para reestudo e definição das atribuições a que tenham direito.***x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Brasília, 16 de julho de 2015.

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do CFQ

EXPEDIDO
OF. CFQ Nº 1012
25/08/15

Islo/2015

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
Fl. nº 166
Rubrica